

Patente Local

Art.º 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, ao Orçamento Geral do Município, referente ao exercício de 1987, até o limite do efetivo exco de arrecadação a ocorrer no exercício

Art.º 2.º Os créditos abertos em decorrência da autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos constantes do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17-03-64 e serem especificados nos Decretos que concretizarem a abertura.

Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrário, vigorando esta Lei a partir de sua publicação.

Palácio do Prefeito Municipal de Barraqueiras do Sul, 22 de agosto de 1987

V. Humberto
Prefeito Municipal

Lei nº 01/88

Símula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra ou pacto amigável, bem imóvel e dá outras providências

F. Alves Lourenço

O Doutor ^{F. Alves Lourenço} Valmir Gomes da Rocha, ~~Excmo.~~ Prefeito Municipal de Bonaupeiras do Sul, Estado do Paraná, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e deu parecer a seguinte Lei:

Art.º 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra ou acerto amigável, uma área de terras com 46.682,15 m² (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco metros quadrados), terras e áreas de cultura, sem licenças, situadas no Quilombo n.º 47 (quarenta e sete), do Bloco n.º 04 (quatro), da Fazenda das Rapelinas, neste Município e Câmara, imóvel que pertence à Matriz - Madrinha Nacional S/A.

Art.º 2.º A referida aquisição, destina-se à construção de um Centro de Cultura de Esportistas, bem como a efetivação da mudança da Escola Teotônio Vilela.

Parágrafo Único - Deverão o Legislativo Municipal nomear a Comissão para efetivar a avaliação do referido imóvel, para os devidos fins.

Art.º 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonaupeiras do Sul, 12 de abril de 1988

F. Alves Lourenço
Prefeito Municipal